

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 1.380 /2005

Declara **Ponto Facultativo** na data que menciona.

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo, proporciona redução do custeio da administração pública municipal.

## DECRETA:

- Art. 1 ° Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2005, nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 10 de novembro de 2005.

Prefeita Municipal